

Prova de Equivalência à Frequência de	Informação - Prova
Educação Musical	
	Data: 09.maio.2018
Prova 12/2018	
2º Ciclo do Ensino Básico	
Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho	

# OBJETO DE AVALIAÇÃO

O exame de equivalência à frequência de Educação Musical tem por referência o Programa de Educação Musical em vigor para o 2.º ciclo do ensino básico.

Na prova de exame será avaliada a aprendizagem, no âmbito dos quatro eixos/domínios da Educação Musical:

- Desenvolvimento da Capacidade de Expressão e Comunicação;
- Desenvolvimento da Criatividade;
- Apropriação das Linguagens Elementares das Artes;
- Compreensão das Artes no Contexto.

As aptidões/capacidades e os conhecimentos foram selecionados e formulados de acordo com os subdomínios, no sentido de serem passíveis de avaliação em prova escrita de duração limitada.

#### A) OBJETIVOS GERAIS

Quadro 1 – Domínios, subdomínios, aptidões, capacidades e conhecimentos

Domínio	Subdomínio	Aptidões/Capacidades/Conhecimentos
Desenvolvimento da  Capacidade de Expressão  e Comunicação	Interpretação e Comunicação	O aluno analisa, descreve, comenta audições de música gravada e interpreta instrumentalmente, de acordo com os conceitos adquiridos e códigos que conhece, utilizando vocabulário apropriado.
Desenvolvimento da Criatividade	Criação e Experimentação	O aluno improvisa e compõe acompanhamentos musicais segundo diferentes técnicas e estilos, criando frases e secções rítmicas e/ou melódicas.

Prova 12/2018 Pág.1/4

Apropriação das Linguagens Elementares das Artes	Perceção Sonora e Musical	O aluno identifica, analisa e descreve características rítmicas, melódicas, tímbricas, dinâmicas, texturais, formais e estilísticas em obras musicais de diferentes géneros, estilos e culturas.
Compreensão das Artes no Contexto	Culturas Musicais nos Contextos	O aluno identifica e descreve características musicais (rítmicas, melódicas, harmónicas e tímbricas) que permitam a integração de diferentes músicas tradicionais nos contextos Socioculturais respetivos.

# B) CONCEITOS/CONTEÚDOS

## Altura

- Pauta musical;
- Clave de sol;
- Notas musicais:
  - Posição/colocação na pauta e na flauta;
- Escala pentatónica (Dó);
- Escala diatónica Maior (Dó, Fá e Sol);
- Escala diatónica menor (Lá, Ré e Mi);
- Registo agudo, médio e grave;
- Melodia e harmonia;
- Alterações musicais;
- Intervalos melódicos e harmónicos.

## Ritmo

- Figuras rítmicas e respetivas pausas;
- Andamentos;
- Compassos simples;
- Compassos compostos.

## Dinâmica

- Intensidades do som;
- Organização dos elementos dinâmicos;
- Legato;
- Staccato.

#### **Timbre**

Prova 12/2018 Pág.2/4

- Classificação de instrumentos musicais;
- Orquestra Sinfónica;
- Famílias de timbres.

#### **Forma**

- Elementos repetitivos;
- Forma binária AB;
- Forma ternária ABA;
- Forma Rondó.

# CARATERIZAÇÃO DA PROVA DE EXAME

#### 1. PROVA ESCRITA

A prova apresenta duas partes:

Parte Prática - Audição

Parte Teórica - Conhecimentos

Cada parte da prova está organizada por grupos de itens. Todos os grupos podem integrar itens de seleção e itens de construção.

A prova de exame reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos programáticos da disciplina, os quais serão abordados de uma forma transversal.

A prova escrita pode incluir itens da tipologia descrita no quadro seguinte:

Quadro 2 - Tipologia, número de itens e cotação

Tipologia de itens		Número de itens	Cotação por item (em pontos)
ITENS DE SELEÇÃO	Escolha múltipla Associação/correspondência Ordenação	8 a 12	1 a 6
ITENS DE CONSTRUÇÃO	Resposta curta Resposta restrita	4 a 10	1 a 6

Os alunos respondem no enunciado da prova.

Prova 12/2018 Pág.3/ 4

## 2. PROVA PRÁTICA

Quadro 3 – Tipologia, critérios de avaliação e cotação

Tipologia da Prova		Critérios de avaliação	Cotação por critério (em pontos)
Interpretação instru- mental (flauta de bisel)	"Wiegenlied"	Postura	10
	"Dragon pop"  "I'm a man you don't meet every day"	Afinação	20
		Rigor rítmico	20
		Rigor melódico	20
		Técnica	10
Leituras rítmicas e/ou melódicas		Rigor rítmico e/ou melódico	20

#### **MATERIAL**

## PROVA ESCRITA

Os alunos apenas podem usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Não é permitido o uso de corretor.

## PROVA PRÁTICA

Flauta de bisel.

As músicas e as leituras a interpretar são facultadas pelo júri de exame.

# **DURAÇÃO**

#### PROVA ESCRITA

A prova tem a duração de 60 minutos, não podendo a sua aplicação ultrapassar este limite de tempo.

## PROVA PRÁTICA

A prova tem a duração de 15 minutos, não podendo a sua aplicação ultrapassar este limite de tempo.

Prova 12/2018 Pág.4/ 4